



PORTARIA Nº 218, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

***“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
ARTIGO 06 PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **Jussara Silvina Santana da Silva**, a cumprir jornada ampliada de 04(quatro) horas diária na função Técnica de Enfermagem - UBAM/ Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL